



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2020.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A
SENHORA MARIA MADALENA DA COSTA,
COMO RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido Título de **HONRA AO MÉRITO**, a Senhora **MARIA MADALENA DA COSTA**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2020.


DANIEL MARTINS DOS SANTOS
Presidente em exercício


RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário


EMANOEL DO L. PIRES JÚNIOR
2º Secretário


JOSÉ BELLONI NUNES
3º Secretário